

Haddad não é 'pavão presunçoso' e sabe que economia não tem milagre, diz Lula

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva elogiou o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, nesta quinta-feira (5), afirmando que o ministro não é um "pavão presunçoso" e sabe que na "economia não tem milagre". Lula também celebrou o crescimento do PIB no segundo trimestre deste ano e comparou o cenário econômico atual com o de seu primeiro mandato.

"Ah, o Lula tem sorte' [por causa do crescimento do PIB]. Eu [não] tenho sorte, não, eu tenho capacidade e vontade de trabalhar. E montei uma equipe extraordinária. O Haddad não é um pavão presunçoso. O Haddad é um homem sério, bem formado, comprometido com esse país. E ele trabalha sabendo que economia não tem milagre

nem mágica. Economia é trabalho", afirmou o presidente.

Lula concedeu entrevista para a Rádio Vitoriosa, de Uberlândia (MG), onde participou de entrega de obras de ampliação do hospital de clínicas da Universidade Federal de Uberlândia. O presidente foi questionado sobre o crescimento da economia no segundo trimestre. Na terça-feira (3), o IBGE divulgou que a economia brasileira cresceu acima das projeções dos analistas. A alta do PIB chegou a 1,4% ante os três meses iniciais deste ano.

Por causa do resultado da economia, o Ministério da Fazenda indicou que deve revisar para cima a projeção para o crescimento do PIB de 2024 -atualmente em 2,5%-, mas vê risco de a atividade econômica pressionar a infla-

ção e alta de juros como incerteza à frente.

Haddad afirmou no mesmo dia que o desempenho do PIB no ano deve superar 2,7% e que a equipe econômica pode reestimar receitas para 2025 se a atividade econômica do país continuar mostrando força nos próximos meses.

Durante a entrevista, nesta quinta, o presidente ainda afirmou que a situação da economia lembra os indicadores do seu primeiro mandato, após ter recebido um quadro de Fernando Henrique Cardoso que ele descreveu como "o país estava quebrado".

O mandatário ainda ressaltou o aumento do salário com ganho real nos últimos dois anos, a massa salarial crescendo 11,7% e citou a menor taxa de desemprego dos últimos dez anos.

Folhapress



Economia



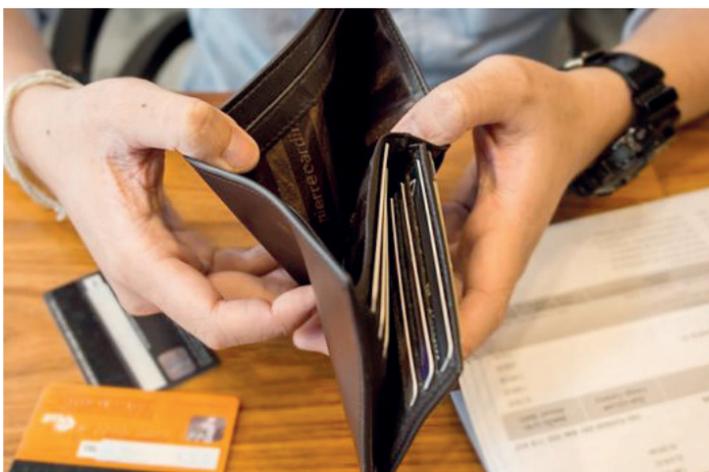
Queda nos juros é fator decisivo para manter setor aquecido, diz presidente da Anfavea *Página - 03*

Política

Moraes volta atrás e julgamento da revisão da vida toda do INSS volta ao plenário virtual do STF *Página - 04*

Terei apoio de Lula e Tarcísio para governar, diz Tabata em sabatina Folha/UOL *Página - 04*

Endividamento das famílias recua pelo segundo mês consecutivo *Página - 03*



Dia da Amazônia: famílias criam modelo de negócio com restauração *Página - 05*



PNTE carece de conteúdo e ambição, criticam organizações *Página - 05*



No Mundo

Brasil, China e Índia podem mediar paz com Ucrânia, diz Putin



O presidente da Rússia, Vladimir Putin, citou nesta quinta (5) o Brasil, a China e a Índia como potenciais mediadores para uma negociação de paz entre seu país e a Ucrânia, vizinho que invadiu em 2022.

Falando no Fórum Econômico Oriental, em Valdivostok (Extremo Oriente russo), Putin mudou o tom que vinha adotando desde que as forças de Volodimir Zelenski promoveram uma invasão do sul da Rússia, na região de Kursk.

Antes, Putin dizia que a ação visava forçar os russos a negociar, o que não iria ocorrer. Agora, o líder afirmou que a incursão falhou em drenar energia de suas for-

ças dentro da Ucrânia, o que é fato: a Rússia avança cada dia mais na região de Donetsk, leste do país invadido.

A mudança retórica não é ampla: Putin voltou a dizer que nunca se recusou a negociar, dentro de seus termos conhecidos, que incluem a aquisição das áreas que decretou anexadas na Ucrânia e a neutralidade militar do rival. Kiev, por óbvio, não topa.

A citação explícita aos parceiros russos no grupo Brics, que inclui também a África do Sul, é estratégica e remete às negociações promovidas primariamente pela China antes do ataque a Kursk. Nas semanas anteriores ao 6 de agosto, houve intensa movimentação de diploma-

tas de Pequim, e tanto Moscou quanto Kiev sinalizaram aceitar conversar.

A ofensiva paralisou isso. Para o Brasil, a fala de Putin é música, dados os esforços malfadados do presidente Lula de intervir no conflito. Inicialmente, ele se ofereceu como mediador, posição reforçada pelo fato de o Brasil ter condenado a invasão na ONU, mas rejeitado sanções contra a Rússia. Depois, falas desastradas equivalendo Putin a Zelenski acabaram minando sua posição, que acabou salva pelos chineses. Como principal aliada de Putin, a ditadura comunista trouxe para seu lado o Brasil em um comunicado conjunto pedindo conversas. Igor Gielow/Folhapress

Nicarágua envia 135 presos políticos à Guatemala em nova onda de deportação



A ditadura da Nicarágua amanheceu com 135 presos políticos a menos nesta quinta-feira (5) eles foram enviados à Guatemala em mais uma onda de deportação do regime comandado por Daniel Ortega e sua esposa e número dois, Rosario Murillo.

“Os Estados Unidos saúdam a liderança e generosidade do governo da Guatemala por concordar graciosamente em aceitar esses cidadãos nicaraguenses”, afirmou, em um comunicado, o porta-voz do Departamento de Estado dos EUA Jake Sullivan ao falar sobre o acordo que permitiu a libertação dos detidos.

Ainda não se sabe quem são os recém-libertados, mas a nota fala em estudantes e 13 membros da organização missionária evangélica Mountain Gateway, sediada no Texas desde 2018, quando grandes manifestações tomaram as ruas da Nicarágua e deram início a atual fase repressiva do regime, a rixa entre Ortega e líderes religiosos no país aumentou.

Segundo Sullivan, os agora ex-detidos poderão pedir refúgio para tentar recomeçar a vida em território americano. “Os EUA mais uma vez pedem ao governo da Nicarágua para que cesse imediatamente a prisão arbitrária e detenção de seus cidadãos por

meramente exercerem suas liberdades fundamentais”, diz o comunicado.

Em declarações ao jornal americano The New York Times, o fundador e presidente da Mountain Gateway, Jon Britton Hancock, agradeceu as autoridades americanas. “Membros do Congresso, do Departamento de Estado e do Departamento de Segurança Interna trabalharam incansavelmente para efetivar sua libertação de sua prisão injusta”, afirmou.

Dos EUA, o pastor vinha denunciando nos últimos meses o que considera uma perseguição contra a organização que coordena.

Folhapress

Erros de Trump e rejeição a Biden deixam eleição indefinida, diz Ipsos

Clifford Young, presidente da Ipsos nos Estados Unidos, disse em conversa com a imprensa nesta semana que “há muita indefinição” nas eleições presidenciais nos Estados Unidos.

“Não sabemos o que vai acontecer”, diz presidente da Ipsos. Young diz que, embora Kamala Harris apresente vantagem nas pesquisas eleitorais, Donald Trump tem mais confiança do eleitor para lidar com as principais preocupações dos americanos: inflação e imigração.

Trump lidera nos chamados “fundamentos”. Dados recolhidos pela empresa de pesquisas Ipsos indicam que o eleitor americano confia mais em Donald Trump para resolver as questões econômicas (46% preferem Trump a Kamala) e de imigração (45% preferem o republicano), um dos maiores problemas do país para um terço dos eleitores.

Embora Trump não explore propostas em discursos, tem vantagem por ser

republicano, diz presidente da Ipsos. Segundo Clifford Young, presidente da empresa nos Estados Unidos, o candidato republicano tem melhor resultado nas pesquisas sobre economia e imigração pelo seu partido ser historicamente preferido para lidar com essas questões. Apesar disso, nas últimas pesquisas eleitorais, Young vê um crescimento de Harris nesses pontos.

“Estados Unidos estão mais progressistas, e Kamala representa esse movimento”. Uma série de pesquisas da IPSOS mostra uma aceitação maior dos americanos sobre temas progressistas. De 1970 para 2023, cresceram a porcentagem de pessoas que acredita que mulheres deveriam poder realizar abortos legais por quaisquer razões e que discordam que homens são melhores que mulheres para política, por exemplo. Para Clifford Young, o bom desempenho de Kamala Harris está associado a essa maior tolerância dentro do país. Thiago Bonfim/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833

E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Queda nos juros é fator decisivo para manter setor aquecido, diz presidente da Anfavea



Apesar dos resultados, em agosto, parecidos com o desempenho que o setor mostrava antes da pandemia, a direção da Anfavea, entidade que representa as montadoras, demonstrou preocupação com as próximas decisões sobre os juros de referência da economia.

O Banco Central (BC) deixou em aberto a possibilidade tanto de manter quanto elevar a taxa básica (Selic), atualmente em 10,5%, na próxima reunião do Comitê de Política Monetária (COPOM), marcada para os dias 17 e 18 deste mês.

Na sexta-feira, o presidente do BC, Roberto Campos Neto, avisou que a alta de juros, quando e

se acontecer, será gradual. Porém, na terça-feira, a divulgação do Produto Interno Bruto (PIB) com crescimento acima das expectativas no segundo trimestre incentivou apostas no mercado financeiro de que o BC pode abrir o ciclo de aperto monetário com um aumento de 0,5 ponto porcentual nos juros.

Durante a apresentação dos resultados de agosto, quando o ritmo diário de vendas (10,8 mil veículos por dia útil) foi o melhor do ano e a produção voltou aos níveis de cinco anos atrás.

O presidente da Anfavea, Márcio de Lima Leite, destacou que a redução dos juros foi decisiva na recuperação do setor, junto com a maior oferta de crédito, o mercado

de trabalho aquecido e o crescimento da atividade econômica. Questionado, porém, se o desempenho é sustentável, ele ponderou que a resposta vai depender muito das decisões do BC. “Se a Selic permanecer no patamar que está, com viés de baixa pelo menos no médio prazo, o mercado continuará com esse aquecimento.”

E acrescentou: “Nossos emplacamentos têm crescido, mais do que imaginávamos, muito em razão da redução da taxa de juros, é um fator decisivo.”

Nossa expectativa é que não haja aumento substancial da taxa, mas reconhecendo que esta questão é muito mais complexa do que o desejo político.”

CNN

Contas públicas têm déficit de R\$ 9,3 bi em julho, mostra Tesouro

As contas do governo central tiveram um déficit de R\$ 9,3 bilhões em julho, apesar da expansão das receitas e da queda das despesas, informou nesta quinta-feira (5) o Tesouro Nacional.

No mesmo mês do ano passado, o resultado deficitário tinha sido de R\$ 35,9 bilhões. As contas do governo central incluem Tesouro Nacional, Banco Central e Previdência Social.

Em julho, houve crescimento expressivo da receita líquida (descontadas as transferências para estados e municípios), com alta real de 9,5% ante igual mês de 2023.

Essa variação decorre principalmente do efeito conjunto de IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), com aumento de R\$ 4,3 bi-

lhões, IR (Imposto sobre a Renda), alta de R\$ 8,3 bilhões, e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), elevação de R\$ 3,2 bilhões.

Do lado das despesas, houve redução de 6% em termos reais - o equivalente a R\$ 12,3 bilhões - em julho, contra mesmo mês do ano passado. Destaca-se a queda de R\$ 21,2 bilhões em benefícios previdenciários.

No acumulado do ano, o déficit primário totalizou R\$ 77,86 bilhões. De janeiro a julho, na comparação com o mesmo período de 2023, a receita líquida apresentou elevação de 8,7% (R\$ 99,6 bilhões) em termos reais, enquanto a despesa total apresentou elevação de 7,8% (R\$ 95,4 bilhões), já descontada a inflação.

Nathalia Garcia/Folhapress



Endividamento das famílias recua pelo segundo mês consecutivo



Pelo segundo mês consecutivo, a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), realizada mensalmente pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), registra queda do endividamento das famílias brasileiras. O percentual de famílias que relataram ter dívidas a vencer diminuiu para 78% em agosto, abaixo dos 78,5% observados em julho, mas ainda superior ao índice de 77,4% registrado em agosto do ano passado.

Segundo a CNC, o resultado reflete uma cautela crescente das famílias em relação ao uso do crédito. Apesar dessa redução do endividamento

geral, o número de famílias que se consideram “muito endividadas” aumentou para 16,8%.

Para o presidente do Sistema CNC-Sesc-Senac, José Roberto Tadros, o comportamento recente do endividamento está diretamente ligado ao cenário macroeconômico. “O resultado do PIB, que apontou um crescimento de 1,4% no segundo trimestre, superou as expectativas, mas também revelou um ambiente econômico ainda desafiador. O alívio do endividamento é positivo, mas precisamos considerar que os juros elevados e a recuperação econômica lenta ainda geram incertezas para as famílias brasileiras. Uma possi-

vel retração no consumo pode afetar a retomada do crescimento”, ressalta Tadros.

Em relação à inadimplência, o percentual de famílias com dívidas em atraso se manteve estável em 28,8% pelo terceiro mês consecutivo, permanecendo ligeiramente abaixo do registrado em agosto de 2023. Porém, o percentual de famílias que não terão condições de pagar suas dívidas atrasadas subiu para 12,1%, um indicativo de que, mesmo com a estabilização no número de contas em atraso, as dificuldades financeiras permanecem. Além disso, o percentual de dívidas em atraso há mais de 90 dias aumentou para 48,6%, o maior desde março de 2020.

ABR

Política

Moraes volta atrás e julgamento da revisão da vida toda do INSS volta ao plenário virtual do STF



O ministro do STF Alexandre de Moraes voltou atrás e retirou o pedido de destaque que havia feito na revisão da vida toda do INSS. Com isso, as duas ações a serem analisadas pela corte de forma presencial voltarão ao plenário virtual.

O destaque é uma solicitação apresentada em julgamentos virtuais para que o caso seja levado ao plenário físico. A análise recomeça do zero e os ministros precisam dar seus votos novamente.

No plenário virtual, os ministros analisavam dois embargos de declaração - pedidos de esclarecimento - nas ADIs (Ações Diretas de Inconstitucionalidade) 2.110 e 2.111, que derrubaram a correção em março deste ano. O debate no plenário virtual ha-

via começado em 23 de agosto e foi interrompido no dia 26.

Kassio Nunes Marques, Flávio Dino, Cristiano Zanin e Cármen Lúcia haviam votado contra os embargos e em favor de manter o entendimento do STF, de que a correção das aposentadorias não é possível.

A revisão da vida toda é um processo judicial no qual o aposentado pede o recálculo do benefício para incluir na conta salários antigos, de antes de julho de 1994, pagos em outras moedas.

As duas ADIs julgadas em março têm mais de 20 anos, e foram protocoladas em 1999 contra a lei 8.213, que criou o fator previdenciário e trouxe regra de transição prejudicial a quem já estava na ativa.

O pedido da revisão da vida toda é o direito de calcu-

lar a aposentadoria com as regras de quem entrou no mercado de trabalho após 1999 e não com normas de quem já trabalhava. Esse cálculo, no entanto, só seria utilizado se fosse mais vantajoso ao segurado.

Por 7 votos a 4, os ministros entenderam que a revisão não é válida. Isso porque, para eles, o artigo 3º, que criou o fator previdenciário, é constitucional e cogente, e deve ser aplicado em sua totalidade no cálculo das aposentadorias, sem direito a exceções.

Os embargos apresentados nas duas ações são para que STF reconsidere sua decisão e mantenha entendimento de 2022, quando haviam aprovado a tese da vida toda, ou ao menos garantam o pagamento da correção a quem tem ação na Justiça.

Governo tem três medidas para reformar Previdência dos militares, diz Tebet



A ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, disse à reportagem que o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) já preparou três medidas de corte na previdência dos militares das Forças Armadas. Segundo ela, não se trata de uma ampla reforma na aposentadoria, mas o que considera possível avançar no Congresso Nacional.

“Não precisa fazer uma ampla reforma porque não passa. Mas vamos fazer aquilo que é possível. Tem três medidas que estão sendo analisadas”, afirmou a ministra, que está à frente do programa de revisão de gastos e aperfeiçoamento de políticas públicas do governo.

Terei apoio de Lula e Tarcísio para governar, diz Tabata em sabatina Folha/UOL

A deputada federal e candidata à Prefeitura de São Paulo Tabata Amaral (PSB) afirmou nesta quinta-feira (5) que terá apoio do presidente Lula (PT) e do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) para governar. A declaração aconteceu durante ciclo de sabinas promovido por Folha de S.Paulo e UOL para tratar dos temas da cidade.

A mediação das entrevistas é de Fabíola Cidral, ao lado dos jornalistas Raquel Landim, do UOL, e Fábio Haddad, editor de Cotidiano da Folha de S.Paulo.

A afirmação da candidata foi feita após pergunta sobre como cumprirá promessas na segurança, que não são atribuição principal da prefeitura.

“Eu venho ressaltando muito que sou uma candidata independente, não sou nem do Lula nem do Bolsonaro. Eu também venho ressaltando que terei apoio do governo federal e do estado para governar. Inclusive, tanto o

presidente Lula quanto o governador Tarcísio já foram questionados sobre isso e foram firmes em dizer: a Tabata vai contar com nosso apoio”, disse.

Entre suas propostas, Tabata prometeu também acabar com as cracolândias na cidade. “Meu compromisso é em quatro anos a gente colocar um fim em 72 cracolândias que temos na cidade. Me parece que uma dificuldade é a polarização, de enfrentar o bandido e o doente”, disse.

Em relação a GCM (Guarda Civil Metropolitana), Tabata se compromete a aumentar o efetivo em 1.000 novos guardas e precisa garantir que a gestão se reúna com a Polícia Civil, Polícia Militar e o comando da GCM.

“O maior número de chamados que a PM responde hoje é por ruído. Isso é atribuição da prefeitura”, diz ela que alega que a gestão de Ricardo Nunes (MDB) infla os números ao afirmar que têm mais de 270 fiscais da lei do PSIU.

Folhapress



Para 2025, já foi anunciado um corte de R\$ 25,9 bilhões em despesas obrigatórias com o pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais. Essa ação faz parte do primeiro de quatro eixos do programa de revisão de gastos. Novas medidas estão em análise para os outros três eixos: integração de políticas públicas, modernização das vinculações e eliminação ou redução de subsídios.

“Cabe uma nova reforma da Previdência no Brasil? A resposta é não. O que vale é mexer na reforma previdenciária com quem a gente ainda não mexeu”, disse a ministra ao citar mudanças na aposentadoria dos militares.

De acordo com Tebet, as medidas estão sendo elabora-

das pela equipe da ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck. Sem antecipar valores e dar detalhes das medidas, ela diz que elas têm potencial de garantir uma economia de despesas no Orçamento.

Questionada se essa economia poderá ajudar o Orçamento no ano que vem, a ministra condicionou à aprovação “no final deste ano, no início do ano que vem”.

Tebet disse que, como ministra do Planejamento, tem que prever o Orçamento público de médio prazo. “Não estou preocupada só com 2024 e 2025. Estou garantindo que o que estamos fazendo para 2024 e para 2025 seja suficiente para cumprimento da meta fiscal.”

Folhapress

Dia da Amazônia: famílias criam modelo de negócio com restauração



Na região Oeste do Pará, nos municípios de Belterra, Itaituba, Mojuí dos Campos e Trairão, famílias estão promovendo uma transformação no ambiente em que vivem por meio da recuperação da vegetação nativa em suas propriedades. Neste 5 de setembro, Dia da Amazônia, conheça o projeto que produz alimentos, novas mudas, sementes e ainda gera renda por meio do modelo de Sistemas Agroflorestais (SAFs).

Conhecida como Sanda, a agricultora Rosângela Silva Pereira, que vive em Trairão, plantou cerca de 200 mudas no quintal e na roça perto de onde mora. Ela conta que o movimento foi motivado por dois grandes projetos, um que criou um viveiro coletivo na

comunidade, e outro que capacitou as famílias a produzirem alimentos e árvores da Amazônia.

“Aqui, a devastação era muito grande, então a gente recebeu algumas mudas e outras a gente coletou as sementes por aqui, então, cada SAF plantou de 180 a 200 mudas consorciadas. Tem frutíferas, madeira florestal e também macaxeira, melancia, abóbora e outras culturas de pequeno ciclo”, explica.

A capacitação e a estruturação dos SAFs integram o Projeto de Restauração da Floresta Amazônica no Tapajós, que visa estabelecer uma rede com bancos de sementes e viveiros florestais para abastecer a região com espécies nativas. As mudas de açaí,

cupuaçu, cacau, andiroba, cedro, copaíba, graviola, acerola, ipê, jacarandá e urucum serão usadas tanto para gerar renda na venda a outros interessados no modelo, quanto para a recuperação das áreas de preservação permanentes.

Enquanto em Trairão, as famílias optaram por fortalecer a produção do viveiro que já existia, em Mojuí dos Campos, Suelen Costa Feitosa plantou mais de 500 mudas em sua propriedade, onde priorizou cupuaçu para fortalecer a produção de chocolate com a amêndoa do fruto regional. Ela diz que o projeto possibilitou a melhoria na qualidade do plantio e também a instalação de um viveiro coletivo com capacidade para 20 mil mudas.

Fabiola Sinimbu/ABR

PNTE carece de conteúdo e ambição, criticam organizações



No último dia 26, o governo federal promoveu o lançamento conjunto da Política Nacional de Transição Energética (PNTE), Resolução nº 5 de 26 de agosto de 2024, e do decreto do Gás para Empregar (nº 12.153/2024).

O GT Clima e Energia do Observatório do Clima, rede formada para discutir o problema do aquecimento global no contexto brasileiro, e a Coalizão Energia Limpa, que atua pela defesa de uma transição energética socialmente justa e ambientalmente sustentável, expressam preocupação com as limitações, contradições e os impactos negativos dessas iniciativas. Embora ambas também reconheçam e valorizem os esforços governamentais para es-

Eleições 2024: a importância de eleger candidatos comprometidos com a sustentabilidade

Apropaganda eleitoral para as Eleições 2024 já começou, tanto na internet quanto nas ruas do Brasil, desde sexta-feira, 16 de agosto. Esse é o momento em que os eleitores devem prestar ainda mais atenção nas propostas dos candidatos, especialmente quando se trata de um tema de extrema relevância: a sustentabilidade. Com o agravamento da emergência climática e a crescente necessidade de práticas mais sustentáveis, eleger candidatos comprometidos com a sustentabilidade é mais crucial do que nunca.

Por que a sustentabilidade deve ser prioridade nas Eleições 2024?

Nas últimas décadas, a sustentabilidade deixou de ser um tema secundário para se tornar uma prioridade global. As decisões tomadas hoje terão um impacto direto nas futuras gerações, afetando desde a qualidade do ar e da água até a preservação da biodiversidade e o combate ao aquecimento global. A recente tragédia climática (e de gestão)

vivenciada pelo povo gaúcho, que em maio deste ano sofreu a maior enchente da história do Rio Grande do Sul, deve servir como um alerta para a toda a população brasileira que irá às urnas em outubro.

O impacto de eleger candidatos sustentáveis

A escolha de candidatos comprometidos com a sustentabilidade pode influenciar diretamente o desenvolvimento econômico e social do país. Políticas sustentáveis não apenas protegem o meio ambiente, mas também promovem o desenvolvimento econômico inclusivo, gerando empregos verdes e incentivando a inovação tecnológica.

Além disso, a adoção de práticas sustentáveis pode melhorar a qualidade de vida da população, reduzindo problemas como poluição, desmatamento e escassez de água. Isso significa que, ao eleger candidatos comprometidos com a sustentabilidade, estamos investindo em um futuro mais saudável e equilibrado para todos.

Portal Notícia Sustentável



tabelecer novas políticas que promovam um futuro mais sustentável, equilibrando o desenvolvimento econômico e socioambiental.

Em primeiro lugar, ainda que se tratem de matérias para o desenvolvimento do setor energético brasileiro, chama a atenção a ambiguidade dos objetivos de cada proposta. O PNTE estrutura a Política Nacional de Transição Energética, que pressupõe a descontinuidade do uso de combustíveis fósseis. Já o Gás para Empregar estabelece condições para o desenvolvimento da infraestrutura e do mercado do gás, pressupondo sua manutenção no sistema no médio e no longo prazos.

A PNTE não disse a que veio. Em um momento em que os olhos se voltam para

o Brasil, com a presidência do G20, em 2024, e do Brics e da COP30, em 2025, a política carece de conteúdo e de ambição, relegando a segundo plano a urgência climática e mantendo a sociedade civil à parte do processo.

O texto da Resolução traz poucas diretrizes e mecanismos. Define que haverá um Plano Nacional de Transição Energética (Plante), mas de forma genérica como explicitado no parágrafo 1º do artigo 6º: “Para cumprir com seus objetivos, o Plante deverá contemplar as ações existentes e propor novas ações alinhadas com seus eixos estratégicos, de forma a sinalizar ajustes nos planejamentos que tratam da transição energética”.

Portal Notícia Sustentável

Publicidade Legal

Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://datamercantil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



Dólar cai com ajuste para payroll; iene sobe com sinal de aperto do BoJ



O dólar recuou nesta quinta-feira, 5, na contagem regressiva para divulgação do levantamento do mercado de trabalho americano (payroll), na manhã da sexta-feira. A sessão foi marcada por dados fracos de emprego, que tiveram como contraponto índices sólidos de serviços, o que manteve em aberto as expectativas para a decisão do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) daqui duas semanas.

O índice DXY, que mede a variação da moeda americana ante uma cesta de pares cambiais fortes, fechou em queda de 0,25%, a 101,107 pontos. O dólar caía a 143,41 ienes e seguia enfraquecido ante as principais moedas europeias. O euro se valorizava a US\$ 1,1108, enquanto a libra subia a US\$ 1,3175.

Entre os dados divulgados hoje nos Estados Unidos, o setor privado criou um número abaixo do esperado de vagas. Os pedidos de auxílio-desemprego registraram queda mais pronunciada do que a prevista. Mas, do lado da atividade, o índice de gerentes de compras (PMI, na sigla em inglês) de serviços subiu, segundo a S&P Global. A mesma dinâmica foi capturada pelo levantamento do ISM.

O dólar prolongou a queda ante o iene após dados e declarações de autoridades reforçarem a sinalização de aumento de juros no Japão. Os salários subiram pelo segundo mês consecutivo em julho, embora tenham desacelerado ante o mês anterior.

O euro se apreciou mesmo após indicadores apontarem sinais divergentes sobre a atividade europeia. As vendas no varejo tiveram aumento marginal. No entanto, as encomendas à indústria da Alemanha tiveram inesperada alta.

Fonte: E.Dinheiro

Chemin Participações S.A.

CNPJ nº 18.536.695/0001-96 - NIRE nº 35.300.454.723
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **Chemin Participações S.A.** ("Companhia"), para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 12/09/2024, em 1ª convocação às 8hs, na forma da Lei nº 6.404/76 e de seu estatuto social, de forma exclusivamente digital através da plataforma Microsoft Teams, disponível no link <https://teams.microsoft.com/j/19:3ameeting-YicyODRKMdYOTBhZCO0MDYwLWJkYzltNjdmNDMxNjhlODE2%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22a937709c8d164d00a8c498df5e510dee%22%2c%22oid%22%3a%2256bb19fd073347d59a3b4dbfb69d971%22%7d>, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória representada por fiança ("Fiança"), no âmbito do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, a ser celebrado entre a **Chemin Incorporadora S.A.**, localizada em Ribeirão Preto/SP, Avenida Braz Olaia Acosta, nº 727, conjunto 1003, sala 01, Jardim Califórnia, CEP 14.026-040, CNPJ nº 61.849.386/0001-03 ("Devedora"), a **Companhia Hipotecária Piratini - CHP**, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 567, sala 1001, Auxiliadora, CEP 90.520-002, CNPJ nº 18.282.093/0001-50 ("Cedente"), a **BSI Capital Securitizadora S.A.**, com sede em São Bernardo do Campo/SP, na Rua José Versolato, nº 111, sala 2126, Centro, CEP 09750-730, CNPJ nº 11.257.352/0001-43 ("Cessionária") ou "Securitizadora", a Companhia e demais fiadores ("Contrato de Cessão"), obrigando-se a Companhia solidariamente, como fiadora e principal pagadora, de todos os valores devidos pela Devedora nos termos do Contrato de Cessão e da Cédula de Crédito Bancário nº **10007341-7** ("CCB"), a ser emitida pela Devedora no valor total de R\$ 20.000.000,00, e (b) a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia para negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Fiança e a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação da referida garantia. Ribeirão Preto, 03/09/2024. Diretores: Ricardo Calderini Neto e Acionista: Patrick Chemin representante da Constapac Consultoria e Participações Ltda. (04, 05, 06/09/2024)

Chemin Incorporadora S.A.

CNPJ nº 61.849.386/0001-03 - NIRE 35.300.033.132
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **Chemin Incorporadora S.A.** ("Companhia"), para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 12/09/2024, em 1ª convocação às 8hs, na forma da Lei nº 6.404/76 e de seu estatuto social, de forma exclusivamente digital através da plataforma Microsoft Teams, disponível no link <https://teams.microsoft.com/j/19:3ameeting-YicyODRKMdYOTBhZCO0MDYwLWJkYzltNjdmNDMxNjhlODE2%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22a937709c8d164d00a8c498df5e510dee%22%2c%22oid%22%3a%2256bb19fd073347d59a3b4dbfb69d971%22%7d>, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) a aprovação dos termos e condições da Cédula de Crédito Bancário nº **10007341-7** ("CCB"), emitida pela Companhia, no valor total de R\$ 20.000.000,00, nos termos da Lei nº 10.931/04, conforme alterada ("Lei nº 10.931/04"), em favor da **Companhia Hipotecária Piratini - CHP**, com sede em Porto Alegre/RS, na Av. Plínio Brasil Milano, nº 567, sala 1001, Auxiliadora, Cristóvão Colombo, nº 2955, cj. 501, Floresta, CEP 90.520-002, CNPJ nº 18.282.093/0001-50 ("Credor"), sendo certo que a finalidade da CCB é a finalização das obras de construção de dois empreendimentos imobiliários residenciais (i) na Rua Orestes Pieroni Gobbo, 152, Vila Harmonia, Araraquara/SP, composto de 66 unidades, sendo 02 coberturas ("Empreendimento Design Harmonia", "Imóvel Design Harmonia") e (ii) na Rua Marechal Deodoro, 2161 Quadra 95, Lotes A, B, C, D, E, F, G e H, Bairro São José, Franca/SP, composto de 78 unidades, sendo 02 coberturas ("Empreendimento Milano", "Imóvel Milano") e "Unidades Milano", quando mencionados em conjunto, "Empreendimentos Alvo", "Imóveis" e "Unidades Autônomas"; (b) a autorização expressa para que a Companhia possa celebrar o "Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão"), entre a Companhia, na qualidade de devedora, o Credor, na qualidade de cedente, a **BSI Capital Securitizadora S.A.**, com sede em São Bernardo do Campo/SP, R. José Versolato, 111, sala 2126, Centro, CEP 09750-730, CNPJ nº 11.257.352/0001-43, na qualidade de cessionária, e na qualidade de fiadores, a **Chemin Participações S.A.**, com sede em Ribeirão Preto/SP, Av. Braz Olaia Acosta, 727, cj. 1003, sala 04, Jardim Califórnia, CEP 14.026-040, CNPJ nº 61.849.386/0001-03 ("Chemin Participações"), a **Araraquara II Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**, com sede em Ribeirão Preto/SP, Av. Braz Olaia Acosta, 727, 10º andar, cj. 1004, sala 2, Jd. Califórnia, CEP 14.026-040, CNPJ nº 21.206.205/0001-06 ("Araraquara II"), a **Franca II Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**, com sede na cidade em Ribeirão Preto/SP, Av. Braz Olaia Acosta, 727, 10º andar, cj. 1004, sala 1, Jd. Califórnia, CEP 14.026-040, CNPJ nº 21.262.093/0001-00 ("Franca II"), o **Ricardo Calderini Neto**, brasileiro, com endereço profissional em Ribeirão Preto/SP, Av. Braz Olaia Acosta, 727, 10º andar, cj. 1004, sala 2, Jd. Califórnia, CEP 14.026-040, CPF nº 677.852.128-72 ("Ricardo"), o **Luiz Alberto Chemin**, brasileiro, com endereço residencial em São Paulo/SP, Rua Fidalgas, 761, apto. 81, Pinheiros, CEP 05432-070, CPF nº 535.802.908-78 ("Luiz Alberto") e o **Patrick Chemin**, brasileiro, com endereço profissional em Ribeirão Preto/SP, Av. Braz Olaia Acosta, nº 727, 10º andar, cj. 1004, sala 2, Jd. Califórnia, CEP 14.026-040, CPF nº 285.862.948-02 ("Patrick"); e (c) a autorização expressa para que a Diretoria possa tomar todas e quaisquer providências necessárias à efetivação das deliberações tomadas de acordo com os itens (a) e (b) acima, inclusive negociar e firmar quaisquer instrumentos, contratos, aditamentos e documentos relacionados à operação. Ribeirão Preto, 03/09/2024. Diretores: Ricardo Calderini Neto e Acionista: Patrick Chemin representante da Constapac Consultoria e Participações Ltda. (04, 05, 06/09/2024)

CCBB 50 Participações S.A.

CNPJ nº 51.571.183/0001-36
Ata de Assembleia Geral de Constituição

Em 27/05/2022, 10hs, em São Paulo/SP, os abaixo-assinados e adiante nomeados reuniram-se em assembleia, tendo assumido a presidência dos trabalhos o Sr. **Cristiano Carvalho de Oliveira** e, como secretário, o Sr. **Bruno Santana Barros**. Declarando instalada a assembleia, o Sr. Presidente enfatizou que a reunião tinha por finalidade a constituição de uma sociedade por ações, a ser denominada "**CCBB 50 Participações S.A.**", com capital social de R\$ 1.000,00, tendo sido constatada a integralização em dinheiro no montante de R\$ 100,00, equivalentes a 10%, depositados em conta vinculada no Banco do Brasil S/A, nos termos dos artigos 80, III, e 81, da Lei 6.404/76, conforme Boletim de Subscrição. Na sequência, o Sr. Presidente entregou aos subscritores um exemplar da proposta do Estatuto Social, elaborado em conformidade com a Lei 6.404/76, a fim de ser discutido e votado, o qual foi aprovado por unanimidade, com a seguinte redação final: "**Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º:** A Companhia gira sob a denominação social de "**CCBB 50 Participações S.A.**" e tem sede e foro à Rua Afonso Braz, nº 579, Conj. 24, Vila Nova Conceição, CEP 04511-011, São Paulo/SP. § Único: Essa denominação social poderá ser mantida em caso de falecimento de qualquer dos acionistas fundadores. **Artigo 2º:** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Artigo 3º:** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, podendo exercer ou não funções de gestão e administração dos negócios. **Capítulo II - Do Capital Social e das Ações - Artigo 4º:** O Capital Social da Companhia, a ser integralizado em moeda nacional, é de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **§1º.** A responsabilidade dos acionistas fica limitada ao valor total das ações subscritas ou adquiridas. **§2º.** Nas deliberações da Companhia caberá a cada ação ordinária o direito a um voto. **§3º.** Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os acionistas fundadores, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. **Artigo 5º:** As ações constitutivas do Capital Social serão emitidas com observância da legislação pertinente. **Artigo 6º:** A Companhia poderá emitir ações preferenciais, as quais não terão direito de voto, consistindo sua preferência no recebimento de dividendos de 8% dos lucros auferidos no exercício, ou outro percentual definido em Assembleia Geral. **Capítulo III - Da Administração da Sociedade - Artigo 7º:** A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por, no mínimo, 2 diretores, cabendo a todos, em conjunto ou isoladamente, à administração geral da Companhia e sua representação jurídica, em juízo ou fora dele, ficando assim eleitos Diretores os Srs. **Cristiano Carvalho de Oliveira**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 44.214.264 SSP/SP, inscrito no CPF nº 342.435.678-67, residente e domiciliado em Rua Nelson Brissac, nº 611, Parque Regina, São Paulo/SP, CEP 05773-110, e **Bruno Santana Barros**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 49.062.009-7 SSP/SP, inscrito no CPF nº 400.136.328-33, residente e domiciliado em Rua Pedra Cavaleiro da Silva, nº 76, Jardim das Oliveiras, São Paulo/SP, CEP 06765-41 0, ambos eleitos para um mandato de 2 anos. Os Diretores acima eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem as atividades mercantis, bem como não estão condenados por crime algum cuja pena vede o exercício da administração da empresa, conforme o artigo 147, I, da Lei 6.404/76. **§1º.** Fica facultado aos Diretores, em conjunto ou isoladamente, constituírem procuradores que poderão representar a Companhia, nos limites constantes do mandato. **§2º.** É defeso a qualquer diretor usar a denominação social em negócios estranhos à Companhia, especialmente em atos de mera liberalidade em favor de terceiros. **Capítulo IV - Da Assembleia Geral - Artigo 8º:** A Assembleia Geral será convocada e instalada de conformidade com as normas legais, devendo reunir-se, ordinariamente, dentro dos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a sua realização, com prazo de convocação mínimo de 30 (trinta) dias, através de instrumento escrito ou meio eletrônico. **Capítulo V - Do Conselho Fiscal - Artigo 9º:** O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento. **§1º.** Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **§2º.** As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos. **Capítulo VI - Do Exercício Social e das Demonstrações Financeiras - Artigo 10º:** O exercício social coincidirá, sempre, com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, quando, anualmente, serão levantados o balanço geral e as demais demonstrações financeiras do exercício, observadas as disposições da Lei 6.404/76. § Único: Poderá a Companhia, por deliberação da diretoria, levantar balanços intermédios e, com base nos resultados, convocar a assembleia geral para deliberar sobre a distribuição de dividendos, observadas as disposições legais e estatutárias. **Capítulo VII - Do Resultado, Reservas e Dividendos - Artigo 11º:** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. **Artigo 12º:** Do Lucro Líquido do exercício, 5% serão destinados à constituição da reserva legal; 25% para pagamento de dividendos, e o restante, colocado à disposição da assembleia geral, para deliberação. **Capítulo VIII - Da Liquidação da Companhia - Artigo 13º:** A Companhia dissolver-se-á, liquidar-se-á ou extinguir-se-á nos casos legais, ou por determinação da assembleia geral que, nessa hipótese, estabelecerá a forma de liquidação, nomeando o liquidante, fixando-lhe a remuneração. **Artigo 14º:** A assembleia geral elegerá o Conselho Fiscal para o período de liquidação, se assim desejarem os acionistas. Em razão disto, o Sr. Presidente proclamou a constituição definitiva da sociedade por ações denominada "**CCBB 50 Participações S.A.**". Nada mais. São Paulo/SP, 27/05/2022. Juliana Costa Magalhães, OAB/SP nº 308.282. JUCESP/NIRE nº 3530062005-4 em 26/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CMA Consultoria, Métodos, Assessoria e Mercantil S.A.

CNPJ nº 43.819.978/0001-92
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A CMA é uma empresa de controle nacional com 50 anos de experiência especializada em desenvolver soluções de alta tecnologia aplicadas aos mercados financeiros, de commodities, educacional, de marketing direto e telecomunicações. É composta atualmente por 6 filiais nacionais com presença internacional através de subsidiárias nos EUA, Europa e América Latina, contando ao todo com cerca de 168 funcionários.

Oferece produtos e serviços de tecnologia de informação customizados, de qualidade, segurança e com menor risco para seus clientes. A estratégia da CMA hoje é se consolidar no mercado financeiro como uma empresa que oferece serviços de negociação eletrônica e informações seguras e de qualidade que facilitem as operações do mercado de bolsa de valores.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 E CONSOLIDADO (Em R\$ mil)

ATIVO	Consolidado			PASSIVO	Consolidado		
	2023	2022	2022		2023	2022	2022
Circulante				Circulante			
Disponibilidades	1.834	1.793	2.241	Empréstimos e financiamentos	2.984	3.185	3.612
Duplicatas a receber	20.591	20.285	21.718	Fornecedores	1.983	2.091	3.211
Estoques	9.738	9.914	9.738	Obrigações trabalhistas	8.364	8.852	8.586
Despesas antecipadas	1.403	1.642	4.332	Tributos e contrib. a recolher	14.573	14.831	14.949
Outros créditos	8.508	8.241	10.287	Juros s/ capital próprio	2.512	2.512	2.512
Total do circulante	42.074	41.875	48.316	Dividendos	1.457	1.457	1.457
				Outras contas a pagar	684	974	900
Não circulante				Total do circulante	32.557	31.175	35.227
Depósitos judiciais	83	90	83	Não circulante			
Investimentos	28.545	23.893	-	Tributos e contrib. a recolher	1.280	1.033	1.280
Outros créditos	-	-	69.259	Empréstimos e financiamentos	14.294	11.890	27.324
Imobilizado	21.480	20.991	26.807	Outras contas a pagar	2.341	1.853	2.341
Intangível	92.835	93.731	98.091	Total do não circulante	17.915	14.776	30.945
Total do não circulante	142.943	138.705	188.988	Capital social	11.700	11.700	11.700
Total do ativo	185.017	180.580	237.304	Reserva de lucros	117.730	106.474	159.432
				Ajuste avaliação patrimonial	5.115	5.115	-
				Total patrimonial líquido	134.545	123.289	171.132
				Total do passivo	185.017	180.580	237.304
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES			
	Consolidado				2023 2022		
	2023	2022	2023	2022			
Receita bruta	58.418	70.124	72.422	80.899	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	16.859	17.581
Deduções de vendas	(4.377)	(5.254)	(3.341)	(5.966)	Valor justo de ativos	-	-
Receita líquida de vendas	54.041	64.870	69.081	74.933	Total result. abrangente do exercício atribuível	16.859	17.581
Custo dos serviços e mercadorias vendidas	(1.933)	(4.015)	(1.933)	(4.015)	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Lucro bruto	52.108	60.855	67.148	70.918	Capital Social	Reserva de Lucros	Total
Despesas com vendas, adm. e outras operac.	(31.463)	(36.968)	(46.082)	(46.170)	Em 31 de dezembro de 2021	11.700	129.644
Equivalência patrimonial	-	-	-	-	Ajuste de exercício anterior	-	(7.139)
Lucro antes result. financeiro	20.645	23.887	24.066	24.748	Resultado do exercício	-	17.581
Financeiras líquidas	(834)	(1.401)	(946)	(1.354)	Reserva de lucro	-	-
Lucro antes dos tributos s/ renda	19.811	22.486	23.120	23.394	Aumento de capital social	-	-
Tributos s/rendas	(2.952)	(4.905)	(6.261)	(5.813)	Em 31 de dezembro de 2022	11.700	140.086
Lucro líquido do exercício	16.859	17.581	16.859	17.581	Resultado do exercício	-	16.859
Lucro por ação	1,44	1,50	1,44	1,50	Aumento de capital	-	-
					Ajuste de exercícios anteriores	-	14.187
					Reserva de lucro	-	-
					Em 31 de dezembro de 2023	11.700	171.132

DIRETORIA
 José Juan Sanchez - Presidente
 Paulo Sergio Piccolo - Contador - CRC Nº 1SP 166.776/0-2

Data Mercantil
 Faça um orçamento conosco: comercial@datamercantil.com.br

Veremonte III Participações S.A.

Em constituição

Ata da Assembleia Geral de Constituição, realizada em 07 de dezembro de 2010

Aos 07/12/2010, às 09:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 601, sala 05, parte, São Paulo-SP, reuniram-se os subscritores da totalidade do capital social da **Veremonte III Participações S.A.**, Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. **Marcelo Passaglia Paracchini**, RG nº 21.808.054-2 SSP/SP, CPF nº 150.699.568-33, que convidou a mim, **Fábio Mituru Tsubouchi**, RG nº 25.827.433-5 SSP/SP e CPF/MF nº 288.032.528-51, para Secretário. O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que seu objetivo era constituir a **Veremonte III Participações S.A.**. Declarou, ainda, o Sr. Presidente, que, de conformidade com o Boletim de Subscrição, o capital social subscrito é de R\$ 500,00, dividido em 500 ações, sendo todas ordinárias nominativas e sem valor nominal. Foi colocado em discussão o Projeto do Estatuto Social, o qual foi aprovado por unanimidade, declarando o Sr. Presidente constituída a Sociedade, a reger-se segundo o Estatuto Social, que terá a seguinte redação: **Estatuto Social. Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º.** A Veremonte III Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 601, sala 05, parte, CEP 01452-000, em foro na Comarca de São Paulo, Estado São Paulo, podendo abrir e encerrar filiais, sucursais, escritórios e outros estabelecimentos em todo território nacional, mediante deliberação da diretoria. **Artigo 3º.** O objeto social é a (i) administração de bens móveis e imóveis, por conta própria ou de terceiros, (ii) a participação em outras sociedades, empreendimentos ou outras entidades, sediadas no Brasil ou no exterior, na qualidade de sócia ou acionista. **Artigo 4º.** O tempo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social e das Ações. Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito, é de R\$ 500,00, representado por 500 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Único.** A ação é indivisível perante a Companhia e a cada ação ordinária nominativa corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais. **Capítulo III – Assembleia Geral. Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade. **§ 1º.** As Assembleias Gerais, antes de serem iniciados os trabalhos, elegerão o Presidente da Mesa, que designará o Secretário da Mesa, acionista ou não. **§ 2º.** As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvados os atos enumerados nos incisos II a VIII do artigo 136 da Lei 6.404/76, que exigem aprovação por quorum qualificado de 2/3 do capital social votante. **Artigo 7º.** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por mandatário, constituído há menos de 1 ano, que seja acionista ou representante legal do acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Capítulo IV – Administração. Artigo 8º.** A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por, no mínimo, 2 membros, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **Artigo 9º.** Os Diretores terão prazo de mandato de 3 anos podendo ser reeleitos e deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores. **Parágrafo Único.** A remuneração dos diretores será estabelecida e distribuída entre os mesmos de acordo com o que for determinado pela Assembleia Geral nos termos da legislação aplicável. **Artigo 10.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituído pela Assembleia Geral. **Artigo 11.** A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias; adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 12.** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no Artigo 8º, acima, depende da assinatura: (i) de 2 diretores, em conjunto, ou (ii) de 1 diretor, em conjunto com um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura conjunta de 2 diretores, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações "ad judicium", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Parágrafo Único:** Dependará da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Capítulo V – Do Conselho Fiscal. Artigo 13.** A Companhia não terá Conselho Fiscal permanente, sendo que este somente se instalará por solicitação dos acionistas, na forma da lei. **Parágrafo Único:** Caso seja solicitado o funcionamento do Conselho Fiscal, será o mesmo composto de, no mínimo, 3 membros efetivos e igual número de suplentes, acionista ou não da Companhia, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que vier a se realizar após sua instalação. **Artigo 14.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será fixada pela Assembleia Geral, em conformidade com as disposições legais. **Capítulo VI – Do Exercício Social. Artigo 15.** O exercício social terá duração de um ano, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 16.** Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes. **§ 1º.** O lucro líquido apurado em cada exercício, após deduções legais, terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento. **§ 2º.** Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) quota destinada à constituição da reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício. **Capítulo VII – Da Liquidação. Artigo 17.** A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação. **Capítulo VIII – Disposição Geral. Artigo 18.** Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. Em seguida, o Sr. Presidente procedeu à eleição dos membros da diretoria da Sociedade, com mandato de 3 anos, sendo que os diretores ora eleitos permanecerão em seus cargos até a posse dos membros da diretoria que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que aprovará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2012, passando a Sociedade a ter os seguintes Diretores, sem designação específica: (i) **Marcelo Passaglia Paracchini**, acima qualificado, (ii) Sr. **Antonio Carlos Lopes**, RG nº 10.202.657-9 SSP/SP e CPF/MF nº 898.205.508-82; e (iii) Sra. **Cintia Oca Oliveira Marangon**, RG nº 28.543.616-8 SSP/SP e CPF/MF nº 224.391.808-07. Os Diretores ora eleitos serão empossados em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados no livro de atas de reuniões da diretoria da Companhia, quando declararão, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os diretores declaram, sob as penas da Lei, que não há nada que os impeça de exercer a atividade mercantil. Foi fixada a quantia global de até R\$ 1.000,00, a ser distribuída entre os administradores. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Acionistas: Veremonte Participações S.A. e Marcelo Passaglia Paracchini. São Paulo, 07/12/2010. **Marcelo Passaglia Paracchini** – Presidente; **Fábio Mituru Tsubouchi** – Secretário. **Advogado: Thatyane Franco M. de Almeida** – OAB/SP 254.826. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o NIRE 35.300.389.565 em 11/01/2011. Kátia Regina Bueno de Godoy – Secretária Geral.

Cafeira Bertin Ltda.

CNPJ/MF nº 44.534.048/0001-55 – NIRE 35.200.942.947

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Sócios

José Augusto de Azevedo e **Andre Faccioli Domingues**, na qualidade de administradores da **Cafeira Bertin Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, CNPJ nº 44.534.048/0001-55, no uso das suas atribuições, convoca seus quotistas para a Assembleia Geral de Sócios a ser realizada na sede da Sociedade, na Estrada Lins/Sabino, Fazenda Santa Adélia, s/nº, Bairro Esgotoão, Sabino/SP, e **simultaneamente via videoconferência, como autorizado pelo Artigo 1.080-A, do Código Civil**, por meio do link <https://us02web.zoom.us/j/82388329563?pwd=fgR9eHhZqV2pVlXMFqJvD8sq7u.1>, no dia 10/10/2024, às 10:30 horas em primeira convocação, se presentes representantes de 3/4 do capital social, e às 10:45 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar acerca da seguinte **Ordem do Dia**. **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício encerrado em 31/12/2023; **b)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a eventual distribuição de lucros; **c)** Deliberar sobre a recondução dos atuais administradores da Sociedade, Srs. **José Augusto de Azevedo** e **Andre Faccioli Domingues**, tendo em vista que os respectivos mandatos venceram no mês de agosto de 2024; **d)** Deliberar sobre a alteração do Contrato Social da Sociedade para formalizar a transferência das 280.050 quotas da sócia **Antônia Aparecida Bertin Beloto** para seus filhos, **Pedro Bertin Beloto** e **Ana Maria Bertin Beloto Perazzoli**, conforme deliberado em Assembleia Geral de 31/08/2023 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 387.378/23-6; **e)** Autorizar a Sociedade a adquirir as 280.050 quotas da sócia **Zilda de Fátima Bertin Mente**, por seu valor nominal; **f)** Obter esclarecimentos dos sócios **Gabriel Verona Bertin** e **Carolina Verona Bertin** sobre a ação judicial movida contra a Sociedade. **Informações Gerais:** Os sócios poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos do Contrato Social da Sociedade. A documentação referente às deliberações, em especial as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2023, estão disponíveis, desde já, aos sócios na sede da Sociedade. Sabino/SP, 04/09/2024. **José Augusto de Azevedo** e **Andre Faccioli Domingues** – Administradores. (06, 09 e 10/09/2024)

Nomos Holding Joint Venture Ltda.

CNPJ/MF nº 50.070.881/0001-95 – NIRE 35.261.000.887

1ª Alteração de Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas: **Nomos Holding Partnership Ltda.**, com sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1510, conjunto 102, Edifício Atrium VI, Sala CAC, Vila Olímpia, CEP: 04547-005, CNPJ nº 49.982.001/0001-78 e NIRE nº 35.260.951.560 ("Sócia"), neste ato representada por seus diretores os Srs. **Felipe Coelho Lemos dos Santos**, brasileiro, casado, agente autônomo de investimentos, portador da carteira de identidade (RG) nº 10452945-8, expedida pelo IFRJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 076.941.687-06, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Prudente de Moraes, nº 551, apto. 402, Ipanema, CEP 22420-041 e **Rodrigo Barbosa Imperatriz**, brasileiro, solteiro, agente autônomo de investimentos, portador da carteira de identidade (RG) nº 29.495.102-7, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 312.543.808-09, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Barão do Triunfo, nº 1220, Apto. 73, Brooklin Paulista, CEP 04602-005 ("Nomos Partnership"). Única Sócia da **Nomos Holding Joint Venture Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1510, conjunto 102, Edifício Atrium VI, Sala Nasdaq, Vila Olímpia, CEP: 04547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 50.070.881/0001-95, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.261.000.887 ("Sociedade"). E, ainda, na qualidade de sócio ingressante, **José Eduardo Carneiro Novaes Filho**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade (RG) nº 30.009.982-4, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 272.349.068-86, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Doutor Paschoal Imperatriz, nº 114, apto. 181 C, Vila Gertrudes, CEP 04705-070 ("José"). **Resolvem**, na melhor forma de direito, alterar o contrato social da Sociedade, nos termos e condições a seguir: **1. Da Cessão e Transferência de Quotas e Ingresso de Novo Sócio.** 1.1. A Única Sócia Nomos Partnership, acima qualificada, neste ato, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, 1 (uma) quota de sua titularidade no capital social da Sociedade, já totalmente subscrita e integralizada, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 1,00 (um real), ao José, acima qualificado, que, neste ato, é admitido e passa a integrar o quadro de sócios da Sociedade. 1.2. A sócia Nomos Partnership e o sócio ingressante José dão-se mutuamente a mais ampla, geral e irrevogável quitação com relação à cessão e transferência mencionada e aprovada acima para mais nada reclamarem um do outro a qualquer título e tempo. **2. Da Transformação do Tipo Jurídico da Sociedade.** 2.1. Na sequência, decidem os sócios alterar o tipo jurídico da Sociedade, que atualmente é uma sociedade empresária de responsabilidade limitada denominada **Nomos Holding Joint Venture Ltda.**, para uma sociedade por ações de capital fechado, que passará a girar sob a denominação social de **"Nomos Holding Joint Venture S.A."** ("Companhia"), a ser regida pela Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme aditada, e por seu Estatuto Social. 2.2. Em decorrência da transformação do tipo jurídico mencionada acima, o capital social da Companhia passa a ser representado, nos termos dos Boletins de Subscrição dos Anexos I e II, por 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que representam a totalidade do capital social da Companhia, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). 2.3. As ações representativas do capital social da Companhia são de titularidade dos Acionistas Nomos Partnership e José, nos termos dos boletins de subscrição constantes dos Anexos I e II deste instrumento. **3. Da Manutenção da Diretoria.** 3.1. Ato seguinte, os Acionistas decidem manter e ratificar a composição da Diretoria da Companhia, estendendo seu prazo de mandato, da seguinte forma: (i) Para compor o GRUPO A de Diretores, ficam eleitos os seguintes membros: **(a) Ilan Spyrides Besen**, brasileiro, solteiro, agente autônomo de investimentos, portador da carteira de identidade (RG) nº 218.100.26-1, expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 123.264.577-06, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua República do Peru, nº 53, apto. 401, Copacabana, CEP 22021-040; **(b) Daniel Barros Braga**, brasileiro, casado, agente autônomo de investimentos, portador da carteira de identidade (RG) nº 020.528.302-1, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 100.785.787-01, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Souza Franco, nº 161, apto. 204, Vila Isabel, CEP 20551-120; e **(c) Felipe Coelho Lemos dos Santos**, brasileiro, casado, agente autônomo de investimentos, portador da carteira de identidade (RG) nº 10452945-8, expedida pelo IFRJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 076.941.687-06, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Prudente de Moraes, nº 551, apto. 402, Ipanema, CEP 22420-041. (ii) Para compor o GRUPO B de Diretores, ficam eleitos os seguintes membros: **(a) Rodrigo Barbosa Imperatriz**, brasileiro, solteiro, agente autônomo de investimentos, portador da carteira de identidade (RG) nº 29.495.102-7, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 312.543.808-09, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Barão do Triunfo, nº 1220, Apto. 73, Brooklin Paulista, CEP 04602-005; **(b) Paulo Ross Hegg**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade de nº 23864864 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 353.163.398-86, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Comendador Miguel Calfat, nº 393, apto.191, Vila Nova Conceição, CEP 04537-981; e **(c) José Eduardo Carneiro Novaes Filho**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade (RG) nº 30.009.982-4, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 272.349.068-86, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Doutor Paschoal Imperatriz, nº 114, apto. 181 C, Vila Gertrudes, CEP 04705-070. 3.2. Todos os Diretores são ora eleitos para um mandato de 3 (três) anos, vigente até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2027. O mandato dos Diretores começa a vigor a partir da presente data. Os Diretores tomam posse na presente data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, que estão devidamente arquivados na sede da Companhia. A Companhia, neste ato, ratifica todos os atos praticados pelos Diretores até a presente data, independentemente da data de registro dos termos de posse. 3.3. Os Diretores não estão incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou administrar sociedades, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade. **4. Da Alteração da Sede da Companhia.** 4.1. Ainda, os Acionistas decidem alterar o endereço da sede da Companhia, que **passará a ser no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 205, Conjunto 51 e 15VGS, Sala Itaim Bibi, Vila Olímpia, Cep: 04551-000.** **5. Da Redução do Capital Social da Companhia.** 5.1. Ato seguinte, os Acionistas deliberaram e aprovaram a redução do capital social da Companhia, pois o julgam excessivo com relação à Companhia, nos termos do Art. 173 da Lei das Sociedades por Ações, de modo que haverá restituição aos Acionistas do valor das ações, em até R\$ 1.500.000,00, passando dos atuais R\$ 2.000.000,00, para até R\$500.000,00. 5.2. Nos termos do Art. 174 da Lei das Sociedades por Ações, e para fins de seu cumprimento, o presente ato será publicado no Jornal Data Mercantil, de modo que a referida redução apenas será considerada efetivada após o decurso do prazo de 60 dias da publicação. 5.3. Em razão das deliberações tomadas acima, uma vez efetivada a redução do capital social da Companhia, o Artigo 5º do estatuto social da Companhia será alterado para constar o novo valor do capital social. **6. Da Aprovação do Estatuto Social.** 6.1. Em razão da transformação do tipo jurídico acima referida, decidem os Acionistas aprovar e consolidar o estatuto social da Companhia, já refletindo as deliberações aprovadas nesta data, sem quaisquer ressalvas ou alterações, nos termos do Anexo II, que passa a fazer parte integrante deste instrumento. São Paulo, 16 de agosto de 2024. Acionistas: **Nomos Holding Partnership Ltda.**; **José Eduardo Carneiro Novaes Filho**. Visto do Advogado: Arthur Andrade Sambuc Laur OAB/SP: 510.552. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 326.703/24-0 e NIRE 35.300.645.804 em 02/09/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Best Minds Partners Consultoria, Investimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 36.157.876/0001-93 – NIRE 35.235.837.619

Edital de Convocação – Reunião de Sócios

São convocados os sócios da **Best Minds Partners Consultoria, Investimentos e Participações Ltda.** ("Sociedade"), para reunirem-se em Reunião de Sócios no dia 11 de setembro de 2024, às 10h30, em primeira convocação, excepcionalmente de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma **Microsoft Teams**, sendo certo que o link de acesso à reunião ou o boletim de voto a distância será disponibilizado por correio eletrônico aos titulares das quotas da Sociedade pelo e-mail roberto.belluzzo@belluzzoadv.com.br para, deliberarem sobre: **(1)** Exclusão de Daniel Carneiro como sócio da Sociedade em virtude de atos de inegável gravidade e em desacordo com o estabelecido no Acordo, enquanto sócio da Sociedade; e **(2)** Autorização para que a Diretoria da Sociedade venha praticar todos os atos e promover todos os procedimentos necessários ao cumprimento do Acordo e proteger os interesses da Sociedade em relação ao Sócio inadimplente, inclusive a cobrança de multas contratuais estabelecidas no Acordo. Os sócios que venham a ser representados por procuradores na Reunião de Sócios devem enviar cópia da procuração ao e-mail indicado acima com, pelo menos, 1 (um) dia de antecedência da data da Reunião de Sócios. **Pedro Grzywacz** – Diretor. (06, 09 e 10/09/2024)

Coroa (Suécia) - 0,5465	0,005878
Dólar (EUA) - 5,6049	Peso (Chile) - 0,005949
Franco (Suíça) - 6,6307	Peso (México) - 0,2807
Iene (Japão) - 0,03908	Peso (Uruguai) - 0,1388
Libra (Inglaterra) - 7,3789	Yuan (China) - 0,7903
Peso (Argentina) -	Rublo (Rússia) - 0,06298
	Euro - 6,2192

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC -
R\$ 5,6043 / R\$ 5,6049 **
Câmbio livre mercado -
R\$ 5,5695 / R\$ 5,5715 *
Turismo - R\$ 5,6109 /
R\$ 5,7909
(* cotação média do
mercado
(**) cotação do Banco
Central
Variação do câmbio livre
mercado
no dia: -1,18%

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: 0,29%
Pontos: 136.502
Volume financeiro:
R\$ 18,192 bilhões
Majores altas: IRB ON
(6,14%), MRV ON
(5,99%), Natura ON
(3,55%)
Majores baixas: Assai
ON (-3,91%), Azul PN
(-3,66%), Minerva ON
(-2,83%)
S&P 500 (Nova York):
-0,3%
Dow Jones (Nova York):
-0,54%
Nasdaq (Nova York):
0,25%
CAC 40 (Paris): -0,92%
Dax 30 (Frankfurt):
-0,08%
Financial 100 (Londres):
-0,34%
Nikkei 225 (Tóquio):
-1,05%
Hang Seng (Hong Kong):
-0,07%
Shanghai Composite
(Xangai): 0,14%
CSI 300 (Xangai e
Shenzhen): 0,17%
Merval (Buenos Aires):
3,55%
IPC (México): -0,29%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE
Dezembro 2023: 0,56%
Janeiro 2024: 0,42%
Fevereiro 2024: 0,83%
Março 2024: 0,16%
Abril 2024: 0,38%
Maio 2024: 0,46%
Junho 2024: 0,21%
Julho 2024: 0,38%

Confira no nosso site as principais
notícias do dia:
datamercantil.com.br

Negócios

Tecnologia e biocombustível podem reduzir em até 280 milhões de t de CO2 em 15 anos, diz estudo



A intensificação do uso de novas tecnologias de propulsão nos veículos nacionais junto de um maior uso de biocombustíveis pode promover uma redução de emissões de até 280 milhões de toneladas de CO2 nos próximos 15 anos. É o que aponta estudo produzido pela Anfa-vea, entidade que representa as montadoras, e pelo Boston Consulting Group (BCG), entregue nesta quinta-feira, 5, ao vice-presidente da República, e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, pelo presidente da entidade, Márcio de Lima Leite.

O ministro marcou presença na divulgação do desempenho do setor no mês de agosto, que ocorreu em Brasília.

Como mostrou o Broadcast (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado) mais cedo, a produção de veículos teve no mês passado um crescimento de 14,4% frente a agosto de 2023, chegando a 259,6 mil unidades, entre carros de passeio, utilitários leves, caminhões e ônibus.

Segundo o presidente da entidade, Márcio de Lima Leite, Alckmin encomendou o estudo há cerca de um ano como contribuição para a COP, que no próximo ano acontecerá no Brasil, em Belém (PA).

De acordo com a Anfa-vea, o setor automotivo emite 242 milhões de toneladas de CO2 por ano, o que representa cerca de 13% das emissões totais do Brasil. Se o ritmo atual de crescimento for man-

tido, as emissões poderão atingir 256 milhões de toneladas em 2040.

O estudo mostra também que a redução nas emissões pode chegar a 400 milhões de toneladas de CO2 em 15 anos se algumas medidas adicionais forem tomadas, como a renovação da frota, a inspeção veicular, o aumento do poder calorífico dos biocombustíveis, e a implementação de programas de reciclagem veicular.

“Esse avanço envolve o desenvolvimento de um ecossistema abrangente, que inclui a cadeia de fornecedores, infraestrutura de recarga, geração e distribuição de energia, além da produção de biocombustíveis”, apontou a entidade.

IstoÉDinheiro

Ineficiências no setor elétrico custarão R\$ 100 bi na tarifa de energia em 2024, diz Abrace



Um estudo divulgado nesta quinta-feira, 5, pela Abrace Energia, associação que representa os grandes consumidores, aponta que em 2024 o custo das ineficiências bancadas na tarifa elétrica será de R\$ 100 bilhões. Nesse cálculo foram avaliadas, por exemplo, as perdas técnicas e não técnicas (ligação clandestina, desvio direto da rede), bem como a alocação de subsídios que, na avaliação da entidade, estão em níveis acima do que seria necessário.

Esse valor representa mais de 27% de todo o custo total do setor elétrico brasileiro, em R\$ 366 bilhões, considerando as despesas inerentes com transmissão, distribuição, iluminação pú-

Itaú lança área de segurança em aplicativos para pessoas físicas e jurídicas

O Itaú Unibanco terá uma área do aplicativo que reunirá as informações e funcionalidades que oferece em termos de segurança e prevenção a fraudes. A nova área vale tanto para o aplicativo de pessoas físicas quanto para o Itaú Empresas.

De acordo com o banco, os destaques são uma ferramenta que usa a localização para identificar possíveis fraudes; o iToken e o dispositivo autorizado; reconhecimento facial; ajustes de senhas e acessos; e as funcionalidades de cartões, que permitem gerir cartões virtuais, carteiras digitais e bloqueios temporários.

O espaço também auxilia o cliente em casos de incidentes, como a ocorrência de transações fraudulentas, ao orientar sobre o contato com órgãos oficiais.

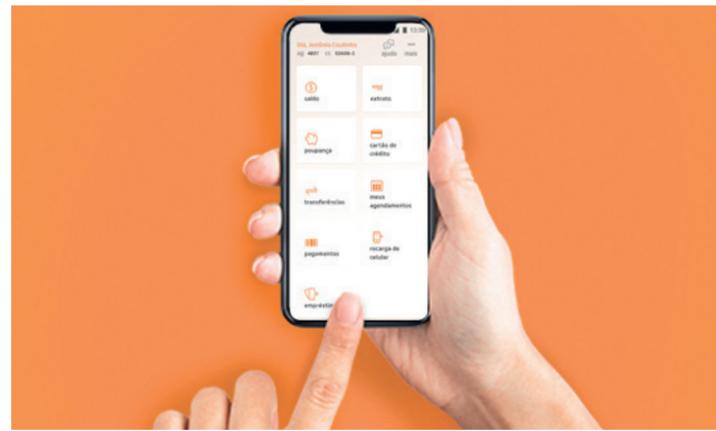
O lançamento vem após a migração de clientes que não

são correntistas e que eram atendidos em aplicativos monoproduto para o que o Itaú tem chamado de “superapp”, que é uma versão atualizada do aplicativo principal.

“Com o Hub de Segurança, o cliente passa a ter mais visibilidade sobre todos os recursos de proteção e prevenção disponibilizados pelo banco, de uma forma simples e acessível. A nova experiência permite ao cliente customizar as ferramentas de segurança para sua proteção, além de aumentar a conscientização sobre a importância da tecnologia como aliada no combate a golpes e fraudes”, diz em nota o diretor de Segurança Corporativa do banco, Adriano Volpini.

De acordo com o diretor de Negócios, Plataformas e Experiências Digitais, João Araújo, o banco quer entregar soluções alinhadas às necessidades dos clientes.

IstoÉDinheiro



blica, dentre outros. A Abrace divulgou o número no estudo “Índice Brasil do Custo da Energia”. “São R\$ 100 bilhões que não deveriam estar ali (tarifa de energia). Temos que parar de cavar o buraco”, defende o presidente da Associação, Paulo Pedrosa, ao falar dos subsídios pagos pela conta de luz.

A analista de energia, Natália Moura, disse que o cálculo foi feito com base em todos os reajustes feitos até agosto, com projeção para os próximos meses.

Para fazer frente a esse cenário de custos ao consumidor, a entidade defende a revisão de desconto para irrigação e fontes incentivadas; veto às térmicas a carvão; bem como a transferência

no prazo de 10 anos da CDE para o Orçamento da União.

No balanço da Abrace Energia, com base em dados da Agência Internacional de Energia (IEA), o Brasil está na lista de países com energia mais cara, ao lado de Senegal, Chad, Cabo Verde, Quênia, Filipinas, Gana, Nicarágua e Nepal. Está no 12º lugar entre 49 países listados – com base em dados de 2023.

O setor espera o projeto de “reestruturação” do setor elétrico, do Ministério de Minas e Energia (MME), com a participação de agentes privados.

A elaboração do texto está na reta final, segundo integrantes. A expectativa de divulgação, segundo o ministro Alexandre Silveira, é para este mês.

IstoÉDinheiro